

Com o objetivo de demonstrar o desempenho do Município de Rio das Ostras no 1º Quadrimestre de 2009, em relação aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 e com a finalidade de dar transparência no cumprimento das normas voltadas para a responsabilidade do Administrador Público na gestão fiscal, tendo como sustentáculo a parceria do Poder Legislativo, vimos apresentar os diversos aspectos que contemplam a Execução Orçamentária e demonstrar os resultados fiscais alcançados no período.

O XIII Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública, que será realizado em 29 de maio de 2009, tratará da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2009.

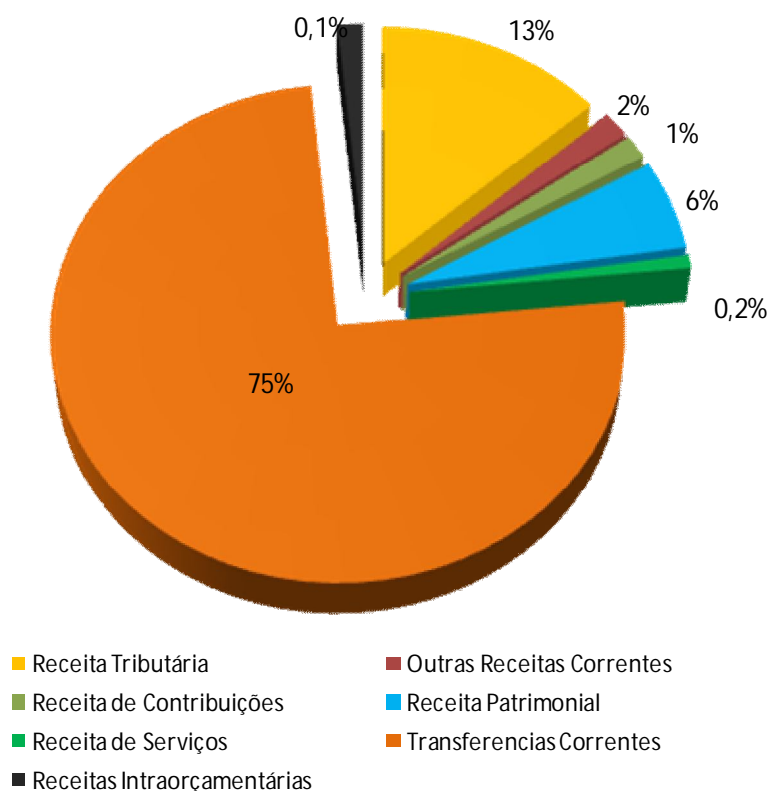
Como fonte de informação foram utilizados os dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

EXECUÇÃO DA RECEITA - GERAL

Demonstramos abaixo, a Execução Orçamentária da Receita Arrecadada até o 1º Quadrimestre de 2009.

Em R\$ Mil

| Especificação | Receita Arrecadada |
|--|--------------------|
| Receitas Correntes | 108.041,7 |
| <i>Receita Tributária</i> | 14.791,2 |
| Impostos | 13.732,9 |
| Taxas | 1.058,3 |
| <i>Receita de Contribuições</i> | 1.723,4 |
| Contribuições Sociais | 1.373,8 |
| Contribuições Econômicas | 349,6 |
| <i>Receita Patrimonial</i> | 6.462,8 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 6.462,8 |
| <i>Receita de Serviços</i> | 941,6 |
| <i>Transferências Correntes</i> | 86.467,0 |
| Transferências Intergovernamentais | 86.465,9 |
| Transferências de Pessoas | 1,1 |
| Dedução para Formação do FUNDEB | 4.162,4 |
| <i>Outras Receitas Correntes</i> | 1.818,1 |
| Multas e Juros de Mora | 552,5 |
| Indenizações e Restituições | 101,7 |
| Receita da Dívida Ativa | 1.107,5 |
| Receitas Diversas | 56,4 |
| Receitas Intraorçamentárias | 1.741,4 |
| Receita de Contribuições | 1.741,4 |
| TOTAL DA RECEITA LIQUIDA | 109.783,1 |



EXECUÇÃO DA RECEITA - GERAL

Comparando a arrecadação do 1º Quadrimestre de 2009 em relação ao 1º quadrimestre de 2008, verificamos uma queda na arrecadação equivalente a 20%, conforme demonstrado abaixo.

Em R\$ Mil

| Especificação | 2008 | 2009 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Receitas Correntes | 135.001,1 | 108.041,7 |
| Receita Tributária | 16.180,2 | 14.791,2 |
| Receita de Contribuições | 1.649,0 | 1.723,4 |
| Receita Patrimonial | 5.293,5 | 6.462,8 |
| Receita de Serviços | 516,4 | 941,6 |
| Transferências Correntes | 109.916,0 | 82.304,6 |
| Outras Receitas Correntes | 1.446,0 | 1.818,1 |
| Receitas de Capital | - | - |
| Alienação de Bens | - | - |
| Transferência de Capital | - | - |
| Receitas Intraorçamentárias | 1.809,8 | 1.741,4 |
| Receita de Contribuições | 1.809,8 | 1.741,4 |
| Total | 136.810,9 | 109.783,1 |

Nota: Para efeito deste demonstrativo foram consideradas as deduções da receita para formação do FUNDEB

2008

136.810,9

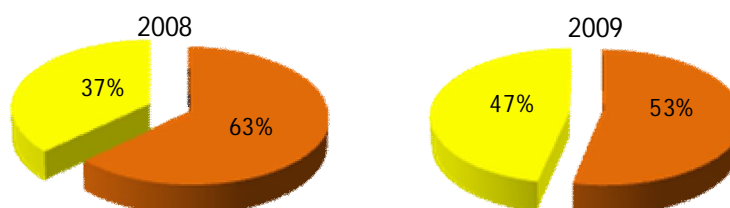
2009

109.783,1

EXECUÇÃO DA RECEITA - ROYALTIES

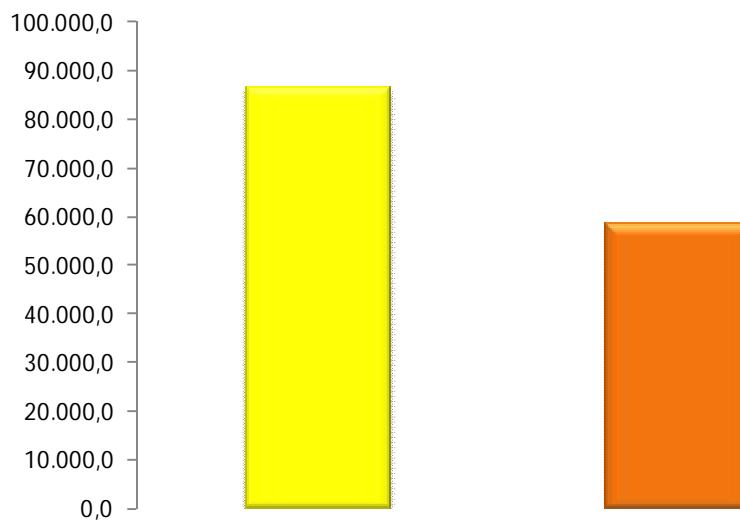
Destacam-se o valor referente às transferências dos recursos *ROYALTIES*, que representam aproximadamente 53% da arrecadação municipal.

| TRANSFERÊNCIAS ROYALTIES | | | | |
|--------------------------|-----------|------|-----------|------|
| Em R\$ Mil | | | | |
| | 2008 | | 2009 | |
| Transferências ROYALTIES | 86.215,0 | 63% | 58.428,9 | 53% |
| Outros Recursos | 50.596,0 | 37% | 51.354,2 | 47% |
| Total | 136.811,0 | 100% | 109.783,1 | 100% |



Comparando o comportamento das transferências dos recursos *royalties* no 1º Quadrimestre de 2009, fica demonstrado uma queda significativa em relação ao mesmo período de 2008, em torno de 33%, em valores R\$ 28,4 milhões.

| Em R\$ Mil | |
|------------|----------|
| 2008 | 2009 |
| 86.888,3 | 58.428,9 |



Diante da drástica redução na arrecadação dos *royalties* e participação especial, no 1º quadrimestre de 2009, a administração municipal, por intermédio do Decreto nº 033/2009, em 01/04/2009, foi obrigada a decretar o contingenciamento dos empenhos das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras dos órgãos da Administrações Diretas em 46% para o ano de 2009, relativo às Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais.

A medida atende a uma determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal e visa a assegurar o equilíbrio entre receitas previstas para o exercício financeiro de 2009.

É dever do Poder Executivo conduzir ações essenciais de forma responsável, priorizando a economicidade, parcimônia, austeridade e o respeito ao dinheiro público, mantendo a excelência nos serviços essenciais prestados nas áreas da educação, saúde e assistência social.

DESPESA COM PESSOAL

Destacamos por sua relevância para a Administração Municipal e para a Lei de Responsabilidade Fiscal, o demonstrativo da participação da despesa com pessoal e encargos sociais, em relação à Receita Corrente Líquida. Segundo a Lei, a despesa com pessoal incorridas nos últimos 12 meses não deve ultrapassar 60% da Receita Corrente Líquida.

Em R\$ Mil

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA | |
|--|------------------|
| RECEITAS CORRENTES | |
| Receita Tributária | 47.827,2 |
| Receita de Contribuições | 6.264,7 |
| Receita Patrimonial | 19.270,4 |
| Receita de Serviços | 2.854,0 |
| Transferencias Correntes | 402.584,5 |
| Outras Receitas Correntes | 5.163,4 |
| (-) Dedução da Receita Corrente | 16.117,5 |
| (-) Contribuição para RPPS | - |
| TOTAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA | 467.846,7 |

Nota: Para efeito deste demonstrativo foram consideradas as deduções da receita para formação do FUNDEB

Em R\$ Mil




| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
|--|------------------|
| Pessoal Ativo | 134.717,6 |
| Pessoal Inativo | 1.136,3 |
| Outras Despesas de Pessoal Dec. Contr.Terceirização | 1.261,4 |
| (-) Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados | 1.057,8 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS | 136.057,5 |

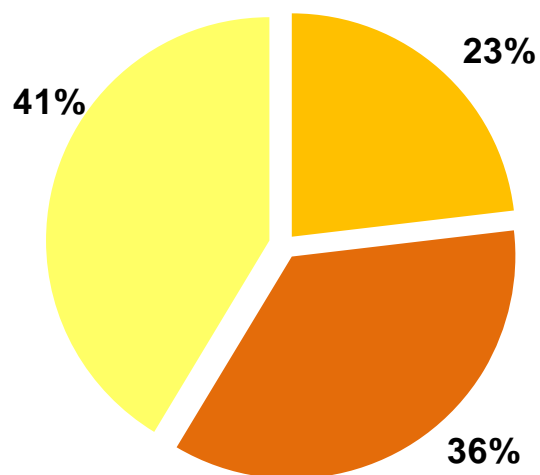
Em R\$ Mil

| DEMONSTRATIVO DOS LIMITES | | |
|---|--------|-----------|
| Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF) | 60,00% | 280.708,0 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 57,00% | 266.672,6 |
| Total da Despesa com Pessoal | 29,08% | 136.057,5 |

DESPESA COM PESSOAL

Ao analisarmos o gasto com pessoal podemos observar a ênfase dada às áreas de Educação e Saúde.

| | | Em R\$ Mil |
|---|---|---------------|
|  | Folha da Secretaria Municipal de Educação | 10.161,5 23% |
|  | Folha da Secretaria Municipal de Saúde | 15.583,5 36% |
|  | Somatório das Folhas das Outras Unidades | 18.165,6 41% |
| Total da Despesa com Pessoal | | 43.910,6 100% |



DESPESA COM SAÚDE

Apurando o atendimento aos limites constitucionais relativos às ações e serviços públicos de saúde, constatamos que o percentual constitucional obrigatório é de 15%. Em nosso caso, no 1º Quadrimestre aplicamos 18,83% destas receitas. Vale destacar que o gasto do município, acima do valor obrigatório, foi de R\$1.380.659,54. Abaixo demonstramos estes dados.

| RECEITA | R\$ |
|---|----------------------|
| Impostos - (A) | 13.732.897,18 |
| IPTU | 4.689.459,66 |
| IRRF | 1.612.126,73 |
| ITBI | 2.554.309,23 |
| ISS | 4.877.001,56 |
| Transferências da União - (B) | 5.602.320,59 |
| Cota-Parte FPM - (100%) | 5.526.694,55 |
| Cota-Parte ITR | 810,24 |
| Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%) | 74.815,80 |
| Transferências do Estado - (C) | 15.212.732,84 |
| Cota-Parte ICMS - (100%) | 12.557.461,77 |
| Cota-Parte IPVA | 2.368.481,12 |
| Cota-Parte IPI - (100%) | 286.789,95 |
| Demais Receitas Correntes - (D) | 1.485.895,84 |
| Multas, Juros de Mora Impostos | 470.626,18 |
| Divida Ativa dos Impostos | 1.015.269,66 |
| * TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - (E) | 8.929.599,20 |
| TOTAL | 36.033.846,45 |
| Limite Constitucional Gastos com Saúde | 5.405.076,97 |

| DESPESA | R\$ |
|---|---------------------|
| Função 10 - SAÚDE | |
| 10.122 Administração Geral | 1.031.942,43 |
| 10.301 Atenção Básica | 1.338.318,34 |
| 10.302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial | 3.835.760,68 |
| 10.305 Vigilância Epidemiológica | 579.715,06 |
| TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE | 6.785.736,51 |

DESPESA COM SAÚDE

Além dos gastos obrigatórios, o município aplicou R\$ 12.519.871,77 com receitas de *Royalties*.

| Ações de Serviços Públicos de Saúde | | |
|--|---------------|----------------------|
| Aplicação Constitucional Obrigatória | 15% | 5.405.076,97 |
| Aplicação Governamental Efetiva | 18,83% | 6.785.736,51 |
| Aplicação com Recursos de <i>Royalties</i> | 34,74% | 12.519.871,77 |
| Total Aplicado | 53,58% | 19.305.608,28 |

| | |
|--------------------------------------|----------------------|
| APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL OBRIGATÓRIA | 5.405.076,97 |
| APLICAÇÃO GOVERNAMENTAL EFETIVA | 6.785.736,51 |
| APLICAÇÃO COM RECURSOS DE ROYALTIES | 12.519.871,77 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE | 19.305.608,28 |

DESPESA COM EDUCAÇÃO

O Limite mínimo obrigatório de gastos no exercício, com a manutenção e o desenvolvimento do ensino é de 25 % das receitas previstas na Constituição Federal. Rio das Ostras aplicou 25,39% no 1º Quadrimestre de 2009, como demonstrado a seguir.

| RECEITA | R\$ |
|---|----------------------|
| Impostos - (A) | 13.732.897,18 |
| IPTU | 4.689.459,66 |
| IRRF | 1.612.126,73 |
| ITBI | 2.554.309,23 |
| ISS | 4.877.001,56 |
| Transferências da União - (B) | 5.602.320,59 |
| Cota-Parte FPM - (100%) | 5.526.694,55 |
| Cota-Parte ITR | 810,24 |
| Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%) | 74.815,80 |
| Transferências do Estado - (C) | 15.212.732,84 |
| Cota-Parte ICMS - (100%) | 12.557.461,77 |
| Cota-Parte IPVA | 2.368.481,12 |
| Cota-Parte IPI - (100%) | 286.789,95 |
| Demais Receitas Correntes - (D) | 1.485.895,84 |
| Multas, Juros de Mora Impostos | 470.626,18 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 1.015.269,66 |
| * TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - (E) | 8.929.599,20 |
| TOTAL - BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO = (A+B+C+D) | 36.033.846,45 |
| (-) Deduções para formação do FUNDEB - (F) | 4.162.366,11 |
| DESPESA | R\$ |
| Função 12 - EDUCAÇÃO | 5.059.115,74 |
| 12.361 Ensino Fundamental - (G) | 3.976.494,94 |
| 12.362 Ensino Médio | 72.527,97 |
| 12.365 Educação Infantil - (L) | 1.010.092,83 |
| FUNDEB - (Recurso Vinculado) - (I) | 7.294.818,53 |
| 12.361 Ensino Fundamental | 5.489.207,68 |
| Pessoal de Apoio | 814.415,52 |
| Magistério - (M) | 4.674.792,16 |
| 12.365 Educação Infantil | 1.805.610,85 |
| Pessoal de Apoio | 365.898,76 |
| Magistério | 1.439.712,09 |
| TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO | 12.353.934,27 |
| (-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (J) = (E-F) | 4.767.233,09 |
| TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO = (F+G+L) | 9.148.953,88 |
| TOTAL APLICADO NA MDE = (G+H+I-J) | 6.504.080,38 |

DESPESA COM EDUCAÇÃO

| Educação | Limite Constitucional | | Aplicação Governamental | |
|--|-----------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 25% | 9.008.461,61 | 25,4% | 9.148.953,88 |
| Manutenção do Ensino Fundamental | 60% | 5.405.076,97 | 90,3% | 8.138.861,05 |
| Remuneração do Magistério - FUNDEB | 60% | 5.357.759,52 | 83,8% | 6.114.504,25 |



Utilizando os recursos provenientes dos *royalties*, que não fazem parte das receitas previstas na Constituição Federal, o município aplicou R\$ 1.896.807,30 nos investimentos com Educação.

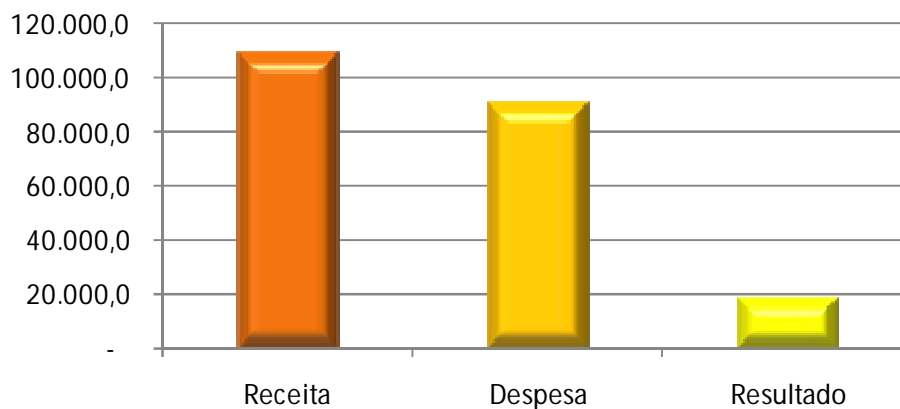
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Execução Orçamentária apresentada foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas realizadas pelo Município incluindo Administração Direta e Indireta durante o 1º Quadrimestre, demonstrando a participação da despesa liquidada sobre a receita arrecadada.

Em R\$ Mil

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|----------------------|------------------|--|------------------|
| Receitas Arrecadadas | 109.783,1 | Despesas Liquidadas | 90.941,1 |
| | | Resultado Orçamentário Positivo | 18.842,0 |
| TOTAL | 109.783,1 | TOTAL | 109.783,1 |

Nota: Para efeito deste demonstrativo foram consideradas as deduções da receita para formação do FUNDEB

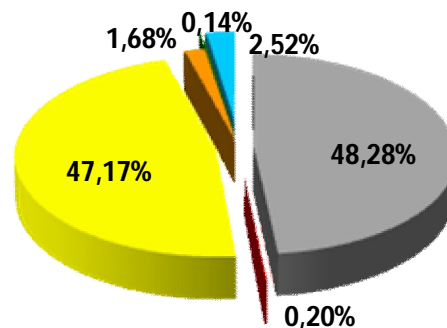


O quadro acima evidencia um Resultado Orçamentário Positivo na execução entre a receita e a despesa no exercício, o que demonstra o equilíbrio das contas públicas e a preocupação da administração pública em manter a execução da despesa no mesmo nível da arrecadação, atendendo aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, de que os valores arrecadados é que devem definir o poder de gasto do Município.

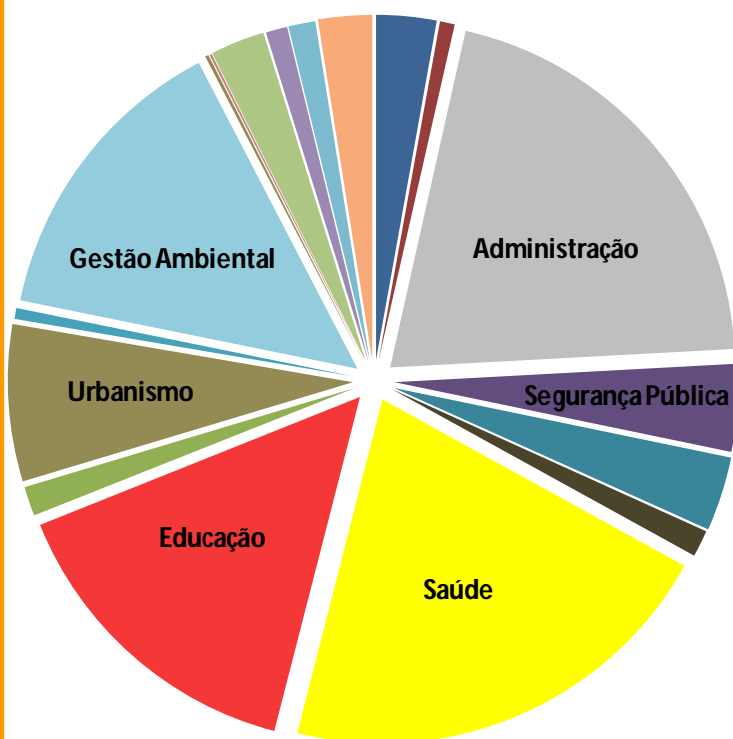
EXECUÇÃO DA DESPESA

As despesas orçamentárias quando classificadas por categoria econômica se apresentam conforme a tabela e o gráfico abaixo.

| | Em R\$ Mil |
|------------------------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 86.991.336,6 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 43.910.597,0 |
| Juros e Encargos da Dívida | 185.192,3 |
| Outras Despesas Correntes | 42.895.547,3 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.656.788,7 |
| Investimentos | 1.526.260,8 |
| Inversões Financeiras | 130.527,9 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 2.293.007,7 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.293.007,7 |
| TOTAL | 90.941.133,0 |



No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, de acordo com as categorias de Função de Governo, representado abaixo, fica evidente que o volume de receita do município empregada em saúde e educação, representa aproximadamente 39,1% do total da despesa liquidada, demonstrando a prioridade dada aos investimentos sociais no município.



| Em R\$ MIL | | |
|-------------------------|-----------------|---------------|
| Função de Governo | Valor | % |
| Legislativa | 2.571,3 | 2,8% |
| Judiciária | 628,6 | 0,7% |
| Administração | 18.766,9 | 20,6% |
| Segurança Pública | 3.733,7 | 4,1% |
| Assistência Social | 3.157,8 | 3,5% |
| Previdência Social | 1.163,1 | 1,3% |
| Saúde | 19.082,1 | 21,0% |
| Educação | 13.606,3 | 15,0% |
| Cultura | 1.257,7 | 1,4% |
| Urbanismo | 6.690,3 | 7,4% |
| Saneamento | 453,3 | 0,5% |
| Gestão Ambiental | 12.916,0 | 14,2% |
| Agricultura | 137,0 | 0,2% |
| Indústria | 81,9 | 0,1% |
| Comércio e Serviços | 2.322,2 | 2,6% |
| Desporto e Lazer | 928,3 | 1,0% |
| Encargos Especiais | 1.151,6 | 1,3% |
| Intra-Orçamentárias | 2.293,1 | 2,5% |
| Total | 90.941,2 | 100,0% |

Com estes dados e a realização da Audiência Pública, o município de Rio das Ostras cumpre uma de suas tarefas previstas em Lei e demonstra seu compromisso de tratar com transparência as contas municipais.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2009.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Planejamento

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda